

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.21.01- SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) e ainda participando a única empresa: **1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.328.913/0001-16, neste ato representada por procuração, pelo Sr. Márcio Vinícius da Silva Miranda, inscrito no CPF sob o nº 079.721.844-02, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2022.12.21.01**, Processo Nº. **2022.12.21.01**, cujo objeto é a *Contratação de instituição de ensino para serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.* Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”, simultaneamente em ato público. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope contendo os “Documentos de Habilitação”, onde após análise dos documentos apresentados por esta única licitante, a Comissão chegou a conclusão de que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, encontrando-se, portanto Habilitada. Nesse momento, a comissão faz constar em ata que é o resultado e perguntou a participante se esta possui interesse em recorrer, conforme prenota o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, tendo a mesma acenado de modo negativo. Ato contínuo, a Presidente passou então para a fase de julgamento das propostas Técnica e de Preços, de modo complementar e continuado, onde verificou-se a documentação do envelope 2, denominado – proposta técnica e 3 – proposta financeira, e passou para as análises e cálculos, na forma prenotada ao Edital, conforme anotado à seguir:

A – TEMPO DE REGISTRO NO CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CERTIFICAÇÃO	TEMPORARIEDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM
1	Registro no CRA – Conselho Regional de	Até 5 anos	10
		Acima de 5 e até 10 anos	50



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

MB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Administração	Acima de 10 anos	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS

B – EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS OU VIGENTES	PONTUAÇÃO POR ITEM
1	Contrato de prestação de serviço na atividade de desenvolvimento institucional com ensino e capacitação profissional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos da Administração Municipal e repasses constitucionais.	01: PM DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA 02: PM MARANGUAPE – CEARÁ 03: PM DE TIANGUÁ – CEARÁ 04: PM DELMIRO GOLVEIA – ALAGOAS 05: PM DE ITATIRA – CEARÁ 06: PM DE MAURITI – CEARÁ 07: PM CANTO DO BURITI – PIAUI 08: PM CASCAVEL – CEARÁ 09: PM CHORÓ – CEARÁ 10: PM TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ 11 – PM DE OLHO DAGUA DO CASADO – ALAGOAS	250
PONTUAÇÃO MÁXIMA ATINGIDA			250 PONTOS

C – EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS OU VIGENTES	PONTUAÇÃO POR ITEM
------	-------------	--------------------------------------------	--------------------

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

1	Atestados de bom desempenho em nome da licitante, fornecidos por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem incremento de receitas e a capacitação e o treinamento de servidores, tais como recuperação de créditos, que sejam diretamente relacionados ao objeto a ser desenvolvido nesta prestação de serviços	01: PM /SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS 02: PM BOCA DA MATA – ALAGOAS 03: CANTO DO BURITI – ALAGOAS 04: PM ITATIRA – CEARÁ 05: PM MAURITI – CEARÁ 06: PM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS 07: PM DELMIRO GOLVEIA – ALAGOAS 08: PM CASCAVEL – CEARÁ 09: PM TIANGUÁ – CEARÁ 10: PM BARRA DE SÃO MIGUEL – ALAGOAS 11: PM MARANGUAPE – CEARÁ	100
PONTUAÇÃO ATINGIDA			100 PONTOS

D – EQUIPE DE COORDENAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO POR ITEM
EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
D.1 – Coordenador Geral Nível Superior com Atestado de Capacidade Técnica (Coordenação Geral e Executiva ou Gerenciamento de Projetos em Desenvolvimento Institucional ...)	Antônio Fernando de Oliveira Barros CRA/PE 2584 Termo de Compromisso: ok Conselho Consultivo do Instituto Coordenador com Atestado: ok	100
D.2 – Coordenador Pedagógico Profissional de Nível Superior com atribuições inerentes às atividades (...)	Marleide Gomes Torres CREA/PE 10.752 Termo de Compromisso: ok Conselheira do Instituto Coordenador com Atestado: ok	75
D.3 – Coordenador de Logística Profissional de Nível Superior com atribuições inerentes às atividades do objeto deste Edital (...)	Maria das Graças de Andrade Borges CORECON 3611 Termo de Compromisso: ok Conselho Consultivo do Instituto Coordenador com Atestado: ok	75
PONTUAÇÃO ATINGIDA		250 PONTOS

E – EQUIPE DE TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO POR ITEM
EQUIPE DE TÉCNICOS		
E.1 – Administrador	Luiz Ribeiro Alves CRA/PE 201231 Diretor Técnico do Instituto Termo de Compromisso: ok Atestado: ok	75
E.2 – Contador	Alexsandro José da Silva Melo Pinto Contador – PE-024142/O-1 Termo de Compromisso: ok Atestado: ok	75
E.3 – Advogado	Mario Lucas de Andrade Borges Advogado – OAB/PE 38297 Termo de Compromisso: ok Atestado: ok	75
E.4 – Economista	Roldão Gomes Torres Economista – Não apresentou Diploma nem Carteira Profissional, porém a entidade possui outro Economista, motivo pelo qual não perderá ponto nesse item. Diretor – Presidente Termo de Compromisso: ok Atestado: ok	75
PONTUAÇÃO ATINGIDA		300 PONTOS

Atingida a Nota Técnica Máxima, em razão do cumprimento primoroso de todos os requisitos editalícios, até para além destes, passou-se para a análise da proposta de preços, onde verificou-se a apresentação do valor global de **R\$ 225.340,78 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**. Como a referida empresa fora a única partícipe do processo, ficou-se da seguinte maneira:

$$NT = (NI + NE) / 10$$

$$NT = 10$$

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital, a Comissão de Licitações classifica a Proposta de Preços, por atender todas as determinações contidas neste edital, bem como verifica ter a referida empresa alcançado além da Nota de Preços Mínima anotada, passando para o cálculo da Nota Final, ficando da seguinte maneira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

$$NP = (PMeO \times 100) / POP$$

$$NP = (R\$ 225.340,78) \times 100 = (R\$ 22.534.078,00) / (R\$ 225.340,78) = 55$$

NP = 100

$$NF = (5 \times NT) + (5 \times NP) / 10$$

$$NF = (5 \times 100) + (5 \times 100) = (500 + 500) / 10$$
$$= 1000 / 10 = 100$$

NF = 100

Considerando que o valor proposto pela única participante é compatível com as pesquisas de preço realizadas pela Administração Municipal, bem como tendo a mesma atingido com primor todas as predisposições legais, bem como atingido nota satisfatória segundo o Edital, considera-se a mesma vencedora do certame, segundo os ditames propostos. Diante do exposto, a Presidente da CCL pergunta a licitante presente se esta possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento pela Comissão, onde a representante disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, estando todos de acordo e nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrado a seção, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente para fins de eficácia dos autos.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro

Marcio Vinicius da Silva Miranda
Marcio Vinicius da Silva Miranda
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
LICITANTE**

